LEI N.º 281/99, DE 19 DE MARÇO DE 1.999.

Declara de Utilidade Pública a "Associação Vicentina São Francisco de Assis" – Lar dos Velhinhos, Com sede em Santa Albertina – SP.

O Prefeito Municipal de Carneirinho, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º.: Fica declarada de Utilidade Pública a "**Associação Vicentina São Francisco de Assis"- Lar dos Velhinhos,** com sede na Av. Silvio Ralio s/n.º, em Santa Albertina – SP, com seu estatuto devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das pessoas jurídicas, da comarca de Jales – SP sob o nº 52, fls.39, do livro A, em 28 (vinte e oito) de outubro de 1967 e cadastrada no CGC/MF, sob o nº 49.029.259/0001-54.

Artigo 2º.: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 19 de Março de 1.999.

Cássio Rosa de Assunção
- Prefeito Municipal -

Registrada, publicada pela imprensa e por afixação no local de costume na data supra.

Claudia Aparecida Almeida Oliveira
-Secretária-